



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO MAX HERING DE QUEIROZ, DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos,  
2 por meio da plataforma Conference Web, sala [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-  
3 ctc-direcao-do-centro](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-direcao-do-centro), reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por  
4 meio da Portaria nº 7/2022/DIR/CTC, de 2 de fevereiro de 2022, para fins de avaliar os  
5 candidatos à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da  
6 Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa n.º  
7 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017 (Republicada com alterações promovidas pela  
8 Resolução Normativa n.º 138/2020/CUn, de 20 de maio de 2020), e Portaria n.º 982, de 3 de  
9 outubro de 2013, do Ministério da Educação. A ordem das apresentações foi previamente  
10 definida pela Direção do Centro Tecnológico em conjunto com os candidatos. A defesa,  
11 constante desta ata, foi a de MAX HERING DE QUEIROZ, cuja documentação do Memorial de  
12 Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres de 2020-1 a 2021-2, Processo n.º  
13 23080.015874/2022-38 e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),  
14 foram avaliados preliminarmente pela Comissão Avaliadora. Considerando que, nessa  
15 primeira etapa, o docente MAX HERING DE QUEIROZ obteve um total de 51,00 (cinquenta e  
16 um) pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40,00 (quarenta) pontos para  
17 aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora  
18 considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA),  
19 cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor  
20 Titular de Carreira do Magistério Superior. Às oito horas e trinta minutos ocorreu a abertura  
21 dos trabalhos pelo Diretor do Centro Tecnológico, Prof. Edson Roberto De Pieri, que desejou,  
22 uma boa apresentação aos candidatos. Ato contínuo, o Presidente da Comissão, Prof. Ronaldo  
23 dos Santos Mello, deu instruções ao candidato e aos participantes da videoconferência. Às  
24 dez horas e dezesseis minutos, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato  
25 MAX HERING DE QUEIROZ. Às dez horas e cinquenta e seis minutos o candidato encerrou sua  
26 apresentação, sucedendo-se a arguição pela Comissão. Às onze horas e quarenta e nove  
27 minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Avaliação reuniu-  
28 se em sessão privada, emitindo o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do  
29 Memorial de Atividades Acadêmicas. Parecer: *O candidato, tanto pelo Memorial de Atividades*  
30 *Acadêmicas (MAA) quanto pela sua apresentação oral, demonstrou ter atuado nas áreas de*  
31 *ensino, pesquisa, extensão e administração da UFSC. Dessa forma, o candidato atendeu aos*  
32 *requisitos previstos pela Portaria MEC n.º 982/2013 e pela Resolução Normativa n.º*  
33 *114/2017/CUn, para a Promoção à Classe E - Professor Titular de Carreira do Magistério*  
34 *Superior, considerando o que consta no Processo n.º 23080.015874/2022-38 relativamente ao*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

35 *MAD, e à respectiva apresentação e defesa do MAA. Assim, os membros da Comissão*  
36 *Avaliadora, consideradas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da*  
37 *carreira do professor MAX HERING DE QUEIROZ e ainda a pontuação atingida na tabela de*  
38 *avaliação de desempenho pessoal docente, a qual foi verificada e considerada auditada e*  
39 *homologada, em conformidade com os artigos 5o e 6o da Portaria MEC n.º 982/2013 e com a*  
40 *Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn e anexos, **APROVARAM POR UNANIMIDADE** a*  
41 *apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor MAX*  
42 *HERING DE QUEIROZ. Às onze horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta e um de agosto*  
43 *de dois mil e vinte e dois, os trabalhos da Comissão Avaliadora foram encerrados, no que diz*  
44 *respeito à avaliação do candidato em questão, e foi lavrada a presente ata que, lida e*  
45 *aprovada, é assinada pelos membros da Comissão Avaliadora e por mim, Ariana Casagrande,*  
46 *secretária ad hoc das atividades da Comissão Avaliadora. A defesa e a arguição do candidato*  
47 *foram gravadas e transmitidas por meio do Canal do YouTube "CTC Centro Tecnológico -*  
48 *UFSC"*  
49 [https://www.youtube.com/channel/UCoBQu4lpPHDZilvpEQSkYvA?view\\_as=subscriber](https://www.youtube.com/channel/UCoBQu4lpPHDZilvpEQSkYvA?view_as=subscriber)) e a  
50 gravação permanece armazenada junto à Direção do Centro Tecnológico da UFSC.  
51 Florianópolis, 31 de agosto de 2022.

Prof. Ronaldo dos Santos Mello  
UFSC (Presidente)

Prof. Ligia Damasceno Ferreira  
Marczak  
UFRGS (Membro)

Prof. Francisco Marcondes  
UFC (Membro)

Prof. Ubiratan Holanda Bezerra  
UFPA (Membro)

STAE Ariana Casagrande  
UFSC (Secretária ad hoc)